



MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS
FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS

DESPACHO - 3095/2026/COGAB-DAGES/DAGES

ASSUNTO:	Ação de desenvolvimento
INTERESSADO:	Funai
PARA A(S) UNIDADE(S):	Coordenação-Geral de Recursos Logísticos - CGRL
APENAS PARA CIÊNCIA E ACOMPANHAMENTO HIERÁRQUICO DA(S) UNIDADE(S):	--

ENCAMINHAMENTOS

☐ ANÁLISE E MANIFESTAÇÃO	☒ PROVIDÊNCIAS SUBSEQUENTES
☐ ACOMPANHAMENTO	☐ ARQUIVAMENTO
☐ OUTROS:	

Senhor Coordenador-Geral substituto,

Trata-se de processo que visa à contratação da empresa Capacity Treinamento e Aperfeiçoamento Ltda., CNPJ nº 18.133.018/0001-27, para realização da ação de desenvolvimento denominada “Retenções de Tributos na Administração Pública IN RFB 1.234/2012, IN RFB 2.110/2022, IN RFB 2.145/2023, DCTFWeb/MIT e Reforma Tributária”, na modalidade EaD síncrona, em turma fechada (in company), com carga horária de 20 horas.

Considerando as manifestações constantes da Nota Técnica 361 (10913620), que concluiu pela viabilidade da contratação por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021, em razão da natureza técnica especializada e predominantemente intelectual do objeto, bem como da notória especialização da empresa contratada;

Considerando que a referida Nota Técnica destacou o alinhamento da capacitação ao Programa de Desenvolvimento de Pessoas da Funai e ao Plano de Desenvolvimento de Pessoas vigente, tendo por objetivo o aperfeiçoamento das competências dos servidores que atuam com retenções tributárias, obrigações fiscais e previdenciárias e os impactos da Reforma Tributária;

Considerando que o Termo de Análise da Instrução Processual (10912117), concluiu pela regularidade da instrução processual e consignou não haver óbice à contratação, informando, ainda, a existência de disponibilidade orçamentária por meio da Nota 2026NC012122 - DESPACHO 3052-DAGES (10918565), no valor de R\$ 39.900,00;

AUTORIZO a contratação em tela e aprovo o prosseguimento dos procedimentos necessários à sua formalização.

Encaminhem-se os autos à CGRL para adoção das providências de sua competência.

Atenciosamente,

MISLENE METCHACUNA MARTINS MENDES
Diretora de Administração e Gestão

Em 19 de outubro de 2026.

Cogab-Dages/Dages



Documento assinado eletronicamente por **Mislene Metchacuna Martins Mendes, Diretor(a)**, em 19/10/2026, às 20:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **10920963** e o código CRC **8BDB7EAD**.

Referência: Processo nº 15003.000121/2026-46

SEI nº 10920963